



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**



EDITAL INTERNO Nº 002/2022

**SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS**

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

**1. Das disposições Preliminares**

**1.1. Matéria: MAT223 – Probabilidade I**

1.1.1. Número de vagas: 02 vagas.

1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.1.4. Professor Responsável: Verônica Maria Cadena Lima.

**1.2. Matéria: MAT236 – Métodos Estatísticos**

1.2.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.2.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.2.4. Professor Responsável: Silvia Regina Ribeiro Lemos Morais.

**1.3. Matéria: MATE56 – Tópicos Especiais em Estatística B**

1.3.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.3.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.3.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.3.4. Professor Responsável: Edleide de Brito.

**1.4. Matéria: MAT229 – Análise de Regressão**

1.4.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.4.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.4.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.4.4. Professor Responsável: Edleide de Brito.

**1.5. Matéria: MATB59 – Estatística Básica A**

1.5.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.5.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.5.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.5.4. Professor Responsável: Denise Nunes Viola.

## **2. Das Inscrições**

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de **02/03/2022 a 08/03/2022**.

**2.2.** O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.2.1. Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA  
<http://www.ime.ufba.br/>

2.2.2. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.2.3. Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.4. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.

**2.3.** A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## **3. Requisitos para inscrição**

**3.1.** O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

**3.2.** O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

## **4. Descrição das atividades**

**4.1.** Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que

envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.

**4.2.** Além disso, são obrigações do monitor:

- 4.2.1. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
- 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- 4.2.3. Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

## **5. Do processo seletivo**

- 5.1.** O processo seletivo constará de uma prova escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 5.2.** Data para aplicação da prova: **09 de março de 2022, a partir das 14h00m**, e em ambiente virtual a ser definido pelo docente responsável pela seleção;
  - 5.2.1.** O link para a realização da prova será enviado para o e-mail do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.

- 5.3.** Para as provas escrita e oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 5.4.** Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 5.5.** Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
- 5.5.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
  - 5.5.2. Avaliação do Histórico Escolar;
  - 5.5.3. Avaliação de currículo;
  - 5.5.4. Entrevista.

## **6. Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado até o dia **10 de março de 2022** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

**Giovana Oliveira Silva**

Chefe do Departamento de Estatística



---

*Emitido em 25/02/2022*

**EDITAL N° Edital Int. 02/2022 - DEST/2022 - DE/IME (12.01.17.04)**  
**(N° do Documento: 214)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 25/02/2022 20:09 )*

GIOVANA OLIVEIRA SILVA

*CHEFE - TITULAR*

*DE/IME (12.01.17.04)*

*Matrícula: 1175242*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**214**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **0b74cfc6dc**